Câmara Mun de Pato Branco
Fls 425

ATA Nº 75/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 74/2016, da Sessão Ordinária do dia 10 (dez) de outubro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Após a leitura da ata, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT pelo falecimento de Hélia Vanz. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 293/2016/GP, datado de 14 de outubro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, em resposta ao ofício n° 415/2016, de autoria do presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Ofício n° 230/2016, datado de 13 de outubro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° a 30 de setembro de 2016, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 3° quadrimestre de 2016. Ofícios n° 85/2016/APM, 86/2016/APM e n° 87/2016/APM, datados de 10 e 13 de outubro de 2016, assinados pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios n° 392/2016, n° 399/2016 e n° 403/2016, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 1307/2016/GIGOV/CV, datado de 14 de outubro de 2016, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando da celebração do Contrato de Repasse n° 834419/2016 - Operação 1034773-49 que tem por finalidade Recapeamento Asfáltico de Ruas. O valor repassado é de R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), tendo o Município de Pato Branco, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Requerimento datado de 13 de outubro de 2016, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, solicitando para que o Executivo Municipal repasse o aumento do auxílio alimentação dos servidores municipais, conforme valor acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 9,17% (nove vírgula dezessete por cento), referente ao período de agosto de 2015 a julho de 2016. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 426

vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam realizados com urgência os reparos necessários no final da Rua Vereador Cacique Ângelo Cretã que dá acesso a Rodovia BR-158, no Bairro Anchieta. O final da via supracitada encontra-se intransitável, podendo causar prejuízos e acidentes aos transeuntes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Jornal Diário do Sudoeste, parabenizando a jornalista Cristina Vargas pela matéria publicada na edição nº 6740, de 13 de outubro de 2016, com o título "Maus-tratos contra animais gera indignação em Pato Branco". Parabenizamos a jornalista Cristina Vargas pela excelente matéria sobre os maus-tratos a animais, pois além de ser esclarecedora, mostra o quanto os protetores precisam da união para conseguir socorrer todos os animais que necessitam de ajuda, já que vivemos em uma sociedade que ainda não aprendeu a dar valor aos animais. Até mesmo por que o agressor de um animal não é apenas um covarde, é também um potencial criminoso. Segundo pesquisa feita pelo chefe de operações da Polícia Militar Ambiental de São Paulo, capitão Marcelo Robis Nassaro, em sua dissertação de mestrado, ele analisou os dados daqueles que foram autuados por maus-tratos a animais e descobriu que muitos dos agressores haviam se envolvido em outros crimes. Parabéns Cristina por essa iniciativa de entrevistar protetores e de expor através do jornal o quanto os animais estão precisando de ajuda. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a colocação do calçamento na sequência da Rua Cristovão Colombo esquina com a Rua José Dalmolim, no Bairro Aeroporto. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Regimento Interno, comunicando que não participará das sessões ordinárias que serão realizadas nos dias 17 e 19 de outubro de 2016, tendo em vista que estará ausente para tratar de assuntos particulares. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Gonçalves Dias, próximo ao imóvel nº 437, no Bairro Alvorada. No local há tráfego intenso de veículos em alta velocidade, o que coloca em risco os pedestres, que não contam com passeios adequados, tendo que realizar a locomoção nas pistas de rolamento. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe se há previsão de chamamento dos menores aprendizes classificados no processo seletivo regulado através do Edital nº 51/2016. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie reparos necessários na Escola Municipal do Distrito São Roque do Chopim, uma vez que, de acordo com funcionários e pais de alunos, não há o correto escoamento de águas pluviais, fazendo com que haja alagamento nos dias de chuva. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 427

legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua Lupicínio Rodrigues nas proximidades do imóvel n° 17, no Bairro Morumbi. A velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta oferecendo assim riscos aos transeuntes e moradores. Dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe parecer técnico acerca do Projeto de Lei n° 149/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre a divulgação de lista de espera e lista dos pacientes atendidos por consultas e exames especializados e cirurgias eletivas no Município de Pato Branco. Solicita-se parecer quanto à viabilidade técnica e econômica no que diz respeito à implementação do desiderato desta proposição. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedia às Escolas Municipais Jardim Primavera e Maria Jurema Ceni, pela obtenção da melhor nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Sudoeste do Paraná, com a nota 7,8. As escolas municipais com a maior nota do Sudoeste do Paraná entre as instituições públicas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2015 são de Pato Branco. A Escola Municipal Jardim Primavera obteve nota 7,8 para as séries iniciais do 1° ao 5° ano, sendo que os alunos do 5° ano participam da Prova Brasil. A Escola Maria Jurema Ceni obteve o mesmo resultado (7,8), um crescimento de 13% com relação ao resultado do IDEB anterior (6,9). Ressalta-se que a Escola Municipal Jardim Primavera ocupa a primeira colocação do IDEB na região nas últimas quatro edições. O IDEB é o indicador para a verificação do cumprimento das metas fixadas no compromisso de todos pela educação, trata-se da educação básica. É calculado e divulgado periodicamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a partir dos dados sobre aprovação escolar obtidos no censo escolar e médias de desempenho pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (*SAEB*) para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil para os municípios. Também é importante por ser condutor de políticas públicas em prol da qualidade da educação. Garantir que todos os alunos aprendam e participem das atividades da escola é um dos maiores desafios dos gestores. Quando a direção e corpo docente incorporam esse desafio de também incluir os alunos que possuem alguma deficiência, buscam alternativas e soluções para o ensino e aprendizagem igualitários. O diagnóstico do desenvolvimento dos estudantes permite que os professores definam estratégias para garantir que todos os alunos aprendam. Parabenizamos à diretora Cleonice Tatto da Escola Municipal Jardim Primavera, e à diretora Rita Pagnoncelli Viola da Escola Municipal Maria Jurema Ceni, pelo método de ensino utilizado nas escolas, o qual colocou o Município de Pato

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 428

Branco em destaque regional. Por este motivo, a Câmara Municipal reconhece e aplaude o trabalho desenvolvido por toda a comunidade escolar, desde os funcionários, professores, pais e alunos. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 167/2016, Mensagem nº 129/2016, que altera dispositivos da Lei nº 4684, de 20 de outubro de 2015, que autoriza o Executivo Municipal doar imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná; nº 168/2016, Mensagem nº 130/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 27.933,14 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos); nº 169/2016, Mensagem nº 131/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 553.276,76 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); nº 170/2016, Mensagem nº 132/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2017 (Lei Orçamentária 2017 - LOA 2017, no valor de R$ 330.043.650,18 (trezentos e trinta milhões, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos); nº 171/2016, Mensagem nº 133/2016 (Regime de urgência), que disciplina a escolha de lista tríplice, mediante consulta pública, para a função de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal na forma que especifica; nº 172/2016, Mensagem nº 134/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 35,21 (trinta e cinco reais e vinte e um centavos); nº 173/2016, Mensagem nº 135/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 361,07 (trezentos e sessenta e um reais e sete centavos); nº 174/2016, Mensagem nº 136/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 3.458.700,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais); e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de setembro de 2016. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 161/2016, Mensagem nº 123/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 27.942,39 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 163/2016, Mensagem nº 126/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 429

Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 13h57min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 17 de outubro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 420

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

AUSENTE

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT